DocuSign Envelope ID: BD6D04E7-6EEA-44DE-8CC2-32FF536ACF8B

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1005851-81.2016.8.26.0506. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Osmani Miranda da Silva Junior e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 10058 51-81.2016.8.26.0506. **A MM. Juza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto**, Estado de São Paulo, **Dra. Rebeca Mendes Batista**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **H M Transportes de Carga Ltda-ME, CNPJ 21.649.640/0001-05 e seus avalistas Osmani Mi randa da Silva Junior, CPF 343.581.728-30, e Antonio Candido Marinho Filho, CPF 062.598.388-24**, que lhes foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: Execução **no valor de R$ 55.401,37,(02/2016)** decorrente Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 351/8.950.129. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi de terminada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias , paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto dos Veículos, Placas EYF - 1525, Reb/AT Boucatu Danusa, placas BRP – 5151, GM/Vectra Sedan Elite, placas FNG -9002, Reb/Naubras NB 350, placas BQQ – 8394, VW/ Fusca 1500, da qual ficam neste ato INTIMADOS de suas nomeações como depositários, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador espe cial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de março de 2022**.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000784-15.2015.8.26.0137. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Liliam Aparecida Alves Barbosa Reis-me e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1000784-15.2015.8.26.0137. **A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Cerquilho**, Estado de São Paulo, **Dra. Marília Vizzotto**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Liliam Aparecida Alves barbosa Reis, Brasileira, CPF 590.461.396-20**, com endereço à Rua Tenente Gelas, Casa, Centro, CEP18530-000, Tiete-SP, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A**., alegando em síntese: Foram celebradas entre as partes operações de "Contrato de Desconto de Direitos Creditórios", sendo que alguns dos títulos descontados não foram honrados. **Requer a cobrança de R$ 56.673,11, atualizado até 23/11/2015**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou pague a importância atualizado, sendo que neste último caso ficará isenta de custas e honorários advocatícios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerquilho, aos 08 de abril de 2022.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007655-44.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO LEME TOGNOLO,RG 47.295.299, CPF 403.251.908-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Márcio Regis de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de (R$2.868,86, maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de junho de 2022. K-05e06/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001200-30.2022.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Schooltech Equipamentos e Soluções Didáticas Ltda CNPJ 04.741.979/0001-00 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., na qualidade de substituto processual do Itaú Unibanco S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$263.714,36 (01.02.22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017122-73.2017.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DA CRUZ, CPF 066.328.808-86, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Espólio de Gentil de Oliveira, prosseguindo somente em relação a cobrança de R$ 14.905,95 (jul/17) correspondente aos aluguéis e encargos vencidos de 30.06.16 a 30.06.17, além de IPTU em relação a o imóvel sito a Av. Bispo Cesar D'Acorso Filho nº 246, apto 44, Edifício Badia João Khouri, Rudge Ramos, bem como dos débitos até a entrega das chaves (14.03.18). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019383-06.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GISELLE DRAGOJEVIC, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 232077356, CPF 128.146.468-69, com endereço à Rua Genario Manoel Couto, 120, Cooperativa, CEP 09855-530, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria José de Amorim, alegando em síntese: "recebimento de R$15.000,02 (set/20) em razão do prejuízo financeiro sofrido e registrado no B.O. nº 4113/2019 no 8º DP local, como crime de estelionato, devendo a ré ressarcir o valor recebido (R$7.500,01), além de danos morais (R$7.500,01)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de junho de 2022. K-05e06/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009523-44.2021.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Osli Correa Pinto CPF 287.879.008-15 e a Neusa de Melo Correa Pinto RG nº 4.784.103 SP que Inês Batista Bueno ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$44.920,03 - 20.04.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua dos Vianas, nº 3611, bl. 01, apto 18, Sitio dos Vianas, com C.M. 510.100.104.015, objeto da matrícula nº 60.456 do 1º CRI local. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 21.06.22 K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048064-02.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jorge Júlio, Quincio Júlio e Myriam Dora, (qualificações desconhecidas) e compromissário comprador, Carlos Ribeiro,(qualificação desconhecida) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges espólio e/ou sucessores, Confrontantes : Tiago, Barbara, Júnior e Sandra, que Emília Soares de Sousa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel, localizado à Rua Soldado Geraldo Rodrigues de Souza, 62 (antigo nº 28), bairro Jardim Leda, melhor descrito como lote 0, da quadra 16 passagem particular 7, situado no Loteamento Jardim Leda, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002292-71.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ARNALDO GOMES MOURA e CELMA MARIA PEREIRA DE SOUZA MOURA, que consta proposta uma Ação de Indenização por parte de Delza Maria Dos Santos Missias e Heitor Dos Santos Missias, alegando estes, em síntese, que foi firmado contrato de cessão de direitos hereditários e possessórios e outras avenças junto aos Requeridos afim de promover a venda de parte do imóvel e que estes se acometiam a pagar o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Alegam que após firmado o contrato os Requeridos ingressaram na posse do imóvel, contudo, não efetuaram o pagamento de quaisquer valores, e que notificaram os Requeridos no dia 08 de junho de 2012 a desocupar o imóvel e estes se quedaram inertes. Também que em ação de reintegração de posse foi reconhecida a validade do contrato firmado e a inadimplência dos Requeridos. Encontrando-se os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os Requeridos serão considerados revel, caso em que lhes serão nomeados curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008279-44.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR GUILHERME DE FREITAS MÁXIMO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG xx.001.xxx-x, CPF xxx.369.xxx-xx, Nascido 28/11/2001, natural de Ferraz de Vasconcelos - SP, Rua Manoel Porcelli, 269, Apto 033, Alto Ipiranga, CEP 08730-280, Mogi das Cruzes-SP e F.L.M, menor, representado por sua genitora ALEXANDRA SILVIA LEROES, RG xx.402.xxx-x, CPF xxx.280.xxx-xx, Avenida Francisco Rodrigues Filho, 22, apartamento 33, bloco A, Mogilar, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes-SP, que lhes foi proposta uma ação Revisional de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 com pedido de Tutela Atencipada por parte de Nilson Maximo Júnior, alegando em síntese: "que é genitor dos requeridos e que teve drástica redução de seus vencimentos, devido à Pandemia que se instalou em nosso País (COVID 19). Asseverou que o requerido Vítor Guilherme hoje é maior de idade e que não pretende se isentar por completo ao pagamento dos alimentos ao mesmo, porém pretende a redução do percentual de 26,5% (vinte e seis e meio por cento) para 15% (quinze por cento). Requereu a concessão da antecipação dos efeitos da tutela para o fim de reduzir, imediatamente, a verba alimentar para o percentual máximo de 30% (trinta por cento) de seus rendimentos líquidos, sendo 15% (quinze por cento) para o filho maior Vitor Guilherme de Freitas Máximo e 15% (quinze por cento) para o filho menor F.L.M, mantendo-se a igualdade entre os dependentes". Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de maio de 2022. K-05e06/07

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1058140-43.2019.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO II, SÃO PAULO - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARLENE PINHEIRO MOREIRA, CPF 281.448.068-59, que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 15.539,39 (quinze mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) decorrente do contrato de financiamento nº 20026912521 firmado em 24.10.2018. Estando a Executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias embargar, ou, no mesmo prazo, reconhecer o crédito da Exequente e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do restante em até 6 vezes, acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora, ficando advertida que, não havendo pagamento do valor do débito, no prazo de 03 dias, ficará automaticamente convertido em penhora o arresto efetuado sobre a quantia de R$ 5.927,76, bloqueada pelo sistema SISBAJUD. Fica a executada advertida, ainda, que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 05 de maio de 2022. K-05e06/07

4ª Vara Cível4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009016-52.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Whately Sack, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Simões Pinheiro e Maria da Silva Figueiro Pinheiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito a Avenida Amaro Branco da Silva, 425, Jardim Mauá, Mauá/SP, com área total de 348,00m² e Inscrição Municipal nº 18.017.009, constituído pelo lote 9 da quadra 17 do Jardim Mauá, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005011-26.2017.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS DE SOUZA PAZ, Brasileiro, Motorista, RG 27282495-1, CPF 119.913.878-90, pai Jose Vieira de Paz, mãe Ilda Gonçalves Souza, Nascido/Nascida 03/02/1974, natural de Rubineia - SP, com endereço à Avenida Acesso dois, 20, Lago Azul, CEP 12424-700, Pindamonhangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carretão Materiais para Construção Ltda - Epp, alegando em síntese: "aos 28/12/16 o veículo da autora de placas BTB-1920 foi abalroado pelo veículo conduzido pelo corréu, de placas FEI-4491 e busca o recebimento de R$16.197,79 (maio/17) decorrente dos prejuízos suportados (danos materiais e lucros cessantes) pela autora em razão da colisão." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de junho de 2022 K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008587-13.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ARY JAVARES, Brasileiro, Casado, RG 7.190.894, CPF 822.078.288-91, com endereço à Avenida Francisco Pereira de Castro, 761, apto 81, Anhangabau, CEP 13208-110, Jundiaí - SP e GISLAINE APARECIDA DA SILVA JAVARES, Brasileira, RG MG10.687012, CPF 048.053.366-09, com endereço à Avenida Francisco Pereira de Castro, 761, apto81, Anhangabau, CEP 13208-110, Jundiaí - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edificio Portal dos Nobres, para cobrança de R$14.705,84 (maio/18) decorrente das despesas condominiais vencidas de 15.11.17 a 15.05.18 em relação a unidade T1-112 do Condomínio Autor, bem como as vencidas e vincendas no curso do processo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 08 de abril de 2022 K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009970-31.2015.8.26.0309 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Iara Linda Litwin Castro Magalhães, RG 27408019-9, CPF 349.630.900-82, com endereço à Rua Barao de Jundiai, 415, Centro, CEP 13201-010, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Educacional Jundiai S/s Ltda, para cobrança de R$15.203,98 (jul/15) decorrente das mensalidades vencidas de 01.03.14 a 01.06.14 e de 01.09.14 a 01.12.14, além da parcela do material didático vencida em 01.07.14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 24 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006915-62.2021.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELY MARCIAL PALMA RAMOS - PORTAL FORNECEDORES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 21853782000181, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serv-san Saneamento Técnico e Comércio Ltda, objetivando a declaração de inexistência de débito em relação ao protesto do título nº 204.333A, emitido em 25.03.21, vencido em 25.03.21, protestado sob protocolo nº 0186 em 19.04.21 no valor de R$229,18 perante o Tabelionato de Jundiaí. Foi deferida a tutela determinando a sustação do referido protesto. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 21 de junho de 2022. K-05e06/07

Tec Vidro Industria, Comercio e Servicos Tecnicos S.A. - CNPJ 52.764.354/0003-78

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios em 31 de dezembro de 2021 *(Em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais	2021	2020
ATIVO	**60.167.890**	**38.851.117**
Ativo circulante	**56.267.265**	**34.840.027**
Disponível	14.755.021	11.929.575
Bancos conta movimento	3.825.193	4.869.919
Aplicações financeiras liquidez imediata	10.929.828	7.059.656
Clientes	16.081.626	10.064.677
Duplicatas a receber	15.319.174	8.815.107
Duplicatas a receber exterior	762.452	1.249.570
Outros créditos	2.897.706	878.001
Adiantamentos a fornecedores	1.673.440	1.855
Adiantamento a empregados	364.078	352.694
Tributos a recuperar/compensar	860.187	523.451
Estoque	22.532.909	11.967.773
Mercadorias, produtos e insumos	22.532.909	11.967.773
Ativo não-circulante	**3.900.625**	**4.011.089**
Outros créditos	31.406	-
Depósitos judiciais	1.531	-
Tributos a recuperar	29.874	-
Imobilizado	3.795.516	3.939.095
Imobilizado	13.415.781	12.783.659
(-) depreciações amortizações e exaustões acumuladas	9.620.265	8.844.563
Intangível	73.702	71.994
Intangível	73.894	71.994
(-) Amortizações	191	-
Contas de compensação	-	-
PASSIVO	**60.167.890**	**38.851.117**
Passivo circulante	**16.470.395**	**8.707.133**
Fornecedores	1.504.758	1.389.206
Fornecedores	1.179.279	1.389.206
Fornecedores estrangeiros	325.478	-
Obrigações tributárias	7.822.368	4.791.038
Impostos e contribuições a recolher	7.822.368	4.791.038
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.307.979	1.129.422
Obrigações sociais	441.973	395.865
Encargos	866.005	733.556
Outras obrigações	5.835.290	1.397.466
Adiantamentos a clientes	5.835.290	1.397.466
Patrimônio líquido	**43.697.495**	**30.143.984**
Capital social	5.520.000	5.520.000
Reservas de lucros	38.177.495	24.623.984

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/20	5.520.000	24.623.984	-	30.143.984
Ajustes de exercícios anteriores	-	41.294.794	(41.294.794)	-
Lucro Líquido	-	-	41.333.037	41.333.037
Transferência para reservas	-	(27.779.527)		- (27.779.527)
Saldo em 31/12/21	**5.520.000**	**38.139.251**	**38.243**	**43.697.495**

Demonstrações dos resultados	2021
Receitas liquidas	**128.514.890**
Vendas de produtos	166.917.078
Vendas de mercadorias	54.796
(-) Deduções das vendas	(523.218)
(-) Impostos sobre vendas e serviços	(37.933.766)
Custo dos bens e serviços	**(86.852.087)**
Custo dos produtos vendidos	(86.852.087)
Outras receitas operacionais	**1.108.636**
Receitas financeiras	1.106.654
Outras	1.981
Despesas operacionais	**(10.188.749)**
Administrativas	(5.865.347)
Com pessoal	(3.403.627)
Com tributos	(181.645)
Depreciações, amortizações e exaustões	(738.129)
Outras despesas operacionais	**(1.104.521)**
Despesas financeiras	(1.098.401)
Outras	(6.119)
(=) Resultado operacional	**31.478.168**
Resultado não operacional	-
Participações	-
(=) Resultado liquido antes do IRPJ e CSLL	**31.478.168**
IRPJ	(7.847.072)
CSLL	(2.833.585)
Lucro líquido do exercício	**20.797.510**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2021
Atividade operacional	**21.573.404**
Lucro	20.797.511
(+) Depreciação	775.893
Variação CCL	**(10.869.936)**
Duplicatas a Receber	(6.016.949)
Impostos a Recuperar	(366.611)
Depósitos judiciais	(1.532)
Alugueis a Apropriar	-
Ajuste Direitos e Serviços a Faturar	-
Estoque	(10.565.137)
Adiantamento a Fornecedor	(1.671.585)
Empréstimos a Sócios	-
Cauções Diversos	-
Cauções de Aluguel	-
Outros Ativos	(11.384)
Empréstimos	-
Fornecedores	115.551
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	178.557
Impostos a pagar	3.031.330
Adiantamento a Clientes	4.437.824
Outros Passivos	-
Caixa Gerado na Atividade Operacional	**10.703.468**
Atividade de investimento	**(7.878.022)**
Aquisição de Bens	(634.022)
Reservas de Lucros	-
Distribuição de Lucros	(7.244.000)
Caixa Gerado na Atividade de Investimento	**2.825.446**
Atividade de financiamento	**-**
Caixa Gerado na Atividade de Financiamento	**-**
Caixa gerado no período	**2.825.446**
Disponibilidades - No inicio do periodo	11.929.576
Disponibilidades - No final do periodo	14.755.022
	2.825.446

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Tec Vidro Industria, Comercio e Serviços Técnicos S.A. ("Companhia") foi fundada em 1983, inicialmente como Ltda. e transformada em S.A. Atua na fabricação de acessórios para sistemas de montagem e funcionamento de instalações de vidros temperados. A Companhia tem por objeto social a industrialização e o comércio de caixilhos e perfis de alumínio extrudados, refusão de alumínio, anodização, derivados em geral, acessórios para vidros e a injeção de termoplásticos. **2. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

	2021
Caixa	-
Bancos	3.825.193
Aplicações Financeira	10.929.828

3. Contas a receber: As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, representado por contas a receber de clientes, decorrentes da venda de produtos. Considerando que as contas a receber estão relacionadas com clientes com baixa inadimplência, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa e constituída nos registros contábeis da Empresa.

	2021	
	Contas a receber	**Receitas**
Contas a Receber	16.081.626	129.623.527

4. Adiantamentos e tributos a recuperar/compensar:	2021
Adiantamento a fornecedores	1.673.440
Adiantamento a empregados (adiantamento de férias)	364.078
Tributos a recuperar/compensar	860.187

5. Estoque:	2021
matéria prima	9.874.040
produtos acabados	6.939.266
Produtos em elaboração	3.684.245
Embalagens	20.724
Produto semi-acabado	1.528.457
Materia Prima- Filial	33.284
Embalagens- Filial	123.662
Produto semi-acabado- Filial	329.227

6. Instrumentos:

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	2021
Caixa e equivalentes de caixa	14.755.021
Contas a receber	16.081.626
Contas a receber - outras	2.897.706
Estoques	22.532.909
Outros ativos	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Fornecedores nacionais e estrangeiros	1.179.279
Contas a pagar - outras	5.835.290
Imposto de renda e contribuição social a pagar	5.954.904
Impostos e contribuições a recolher	2.309.436
Salários a pagar	-
Outras contas e provisões	866.005

7. Imobilizado: Descrição da Conta	2021
Terrenos	900.000
Móveis e utensílios	442.999
Equipamentos de tecnologia e informática	761.714
Veículos	385.131
Máquinas e equipamentos	10.523.590
Instalações	269.358
Ferramentas	125.744
Intangível- marcas e patentes	73.894
Total dos ativos	**13.482.433**
(-) Depreciação acumulada	
(-) Depreciações de edifícios	256
(-) Depreciações de móveis e utensílios	289.205
(-) Depreciações de máquinas equipamentos e instalações industria	8.210.141
(-) Depreciações de ferramentas	34.233
(-) Depreciações de veículos	320.628
(-) Depreciações de equipamentosde informatica	624.722
(-) Depreciações de instalações	141.076
Total da depreciação	**9.620.265**
Imobilizado e intangível líquido	

8. Fornecedores:	2021
Fornecedores nacionais	1.179.279
Fornecedores estrangeiros	-
Títulos a pagar	-

9. Contas a pagar	2021
Adiantamento de clientes	5.619.812
Juros sobre capital a pagar	-
Financiamentos (títulos a pagar)	-

Vinicius Nunes Braga - Diretor

Sergio Fernando Borsari - Contador - 1SP180616-O9

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020090-95.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR RODRIGO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 45.722.359, CPF 40672782847, com endereço à Rua Dr Joao Evangelista Bastos, 5, Vila Santa Maria, CEP 17490-009, Piratininga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando em síntese: Que houve inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais correspondente ao período em que o executado esteve matriculado na instituição educacional exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, resta deferida a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado o executado, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis